



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

EDITAL CCP FADIR Nº 01/10

A Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados torna público, por meio deste edital, o cronograma do processo eleitoral para coordenação dos cursos de graduação:

Inscrição

Art. 1- As inscrições dos candidatos serão realizadas na Secretaria da CCP, na Unidade Acadêmica, de 04 a 08 de outubro.

Art. 2 - A inscrição de candidato deverá ser encaminhada à Comissão de Consulta Prévia - CCP pelo candidato ou seu procurador.

Parágrafo Único - O requerimento de inscrição deverá conter o nome do candidato, bem como os nomes a serem usados em campanha e na Cédula de Votação.

Art. 3 - O candidato a Coordenador, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- a) curriculum vitae;
- b) documento contendo as linhas básicas do seu programa de trabalho;
- c) cópias das declarações entregues à Receita Federal no exercício financeiro de 2010, ano base 2009;
- d) termo de compromisso relativo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 19 deste Regulamento;
- e) foto, para divulgação na Internet;

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições que não estejam acompanhadas dos documentos relacionados nas alíneas deste artigo.

Art. 4 - No ato da inscrição, os candidatos receberão da CCP recibo de entrega de todos os documentos relacionados no artigo anterior.

§ 1º No recibo constará o nome que identificará o candidato em sua campanha e na Cédula de Votação.

§ 2º Para atribuição da ordem dos nomes na Cédula de Votação será observada, obrigatoriamente, a ordem de inscrição dos candidatos na Comissão de Consulta Prévia.

Art. 5 - A CCP, em conjunto com a Coordenadoria de Informática, disponibilizará no sítio eletrônico da UFGD informações sobre:

- I- Normas do Processo Eleitoral;
- II- Calendário Eleitoral;
- III- Currículo dos candidatos;
- IV- Programa de Trabalho dos candidatos.

Campanha



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Art. 6. A campanha eleitoral terá início em 18 de outubro e termino no dia 05 de novembro.

Art. 7. A data designada para o debate entre os candidatos, acontecerá dia 27 de outubro, às 19h, em local a ser definido pela CCP.

Art. 8. A eleição ocorrerá dia 08 de novembro de 2010, durante os três períodos conforme previsto na resolução 68/2010 COUNI.

Art. 9. Dia 09 de novembro o resultado da votação será divulgado, e no dia 10 será a homologação por parte do Conselho Diretor.

De acordo, publique-se: 29/09/2010.

Prof. Dr. Antônio José Guimarães Brito
Presidente da Comissão de Consulta Prévia

UFGD - DOURADOS - MS